



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO 006/2021, de 20 de janeiro de 2021

Autoriza o aproveitamento de horas de atividades da Empresa Júnior, do Curso de Engenharia de Minas do CEFET-MG, como atividade complementar

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme deliberado, por unanimidade, na 69ª Reunião Ordinária do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o aproveitamento de horas de atividades realizadas na Empresa Júnior, do Curso de Engenharia de Minas do CEFET-MG, como atividade complementar, enquadrando-as na categoria “Outras atividades definidas pelo Colegiado”, limitado a 30% (trinta por cento) do total da carga horária exigida nas atividades complementares do curso.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 20 de janeiro de 2021.

Prof. MSc. Fernando Brandão Rodrigues da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas

Prof. Fernando Brandão Rodrigues da Silva
Coordenador do Curso de Eng. de Minas
SIAPE: 1414538
CEFET-MG - Unidade Araxá